

A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social

The Student Assistance Policy in Brazilian Public University: challenges to Social Work

CLAUDIA PRISCILA CHUPEL DOS SANTOS *

NELIZE MOSCON MARAFON **



RESUMO – A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída a partir de 2008 nas universidades públicas, visa propiciar condições de permanência e promover a democratização do acesso, contudo, contradições inerentes comprometem a sua efetividade e desafios são colocados ao Serviço Social. O estudo objetiva demonstrar o desenvolvimento dos programas de assistência aos estudantes na Universidade Federal de Santa Catarina e discutir os desafios profissionais para este campo. Baseia-se na análise documental de dados quantitativos e qualitativos. Os resultados sugerem que houve ampliação de todos os programas assistenciais; que o perfil socioeconômico do estudante atendido é inferior ao da totalidade dos estudantes do meio universitário; e que os desafios para assegurar a efetividade da política envolvem a insuficiência de recursos financeiros e humanos, sendo o Assistente Social o principal responsável pela permanência a partir da complexa tarefa de selecionar os estudantes a serem atendidos.

Palavras-chave – Assistência Estudantil. Política de Educação Superior. Universidade Pública. Serviço Social.

ABSTRACT – The Brazilian Student Assistance Policy (PNAES), established from 2008 in federal universities, aims to promote educational attainment through attendance and the democratization of access, although some contradictions compromise its effectiveness and challenges are set to Social Work. This study aims to demonstrate how the student assistance programs are being developed in the Federal University of Santa Catarina (UFSC) and discuss the professional challenges for this course of action. The study is based on quantitative and qualitative documental analysis. The results suggest the expansion of all programs and actions and that the student socioeconomic profile attended by UFSC is lower than the totality of the whole UFSC students. The results also suggest that there are challenges to assure the effectiveness of policy involving insufficient financial and human resources, being social works considered the main responsible for the student attendance from the complex task of selecting students which will be granted.

Keywords – Student Assistance. Higher Education Policy. Public University. Social Work.

* Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Estudante de Doutorado em Serviço Social, ISCTE-IUL - University Institute of Lisbon, Lisboa - Portugal. Assistente Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE/UFSC. CV: <http://lattes.cnpq.br/0103378930393179>. E-mail: cpcss@iscte-iul.pt.

** Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Saúde da Família pelo Programa de Residência Integrada em Saúde da Família da UFSC. Assistente Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE/UFSC. CV: <http://lattes.cnpq.br/7022439997578307>. E-mail: nelize.moscon@ufsc.br.

Submetido em: outubro/2015. Aprovado em: setembro/2016.

Vive-se, desde o início do século XXI, um momento importante de expansão e democratização do acesso à educação superior pública no Brasil. Com a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007, foram criadas 14 novas universidades federais e mais de 100 novos *campi* em todas as regiões do país¹. Além disso, foram diversificadas as formas de ingresso nos processos seletivos das universidades, com adoção da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e da implantação das cotas étnico-raciais e sociais.

Como consequência da expansão do acesso, logo se procurou propiciar condições para que os alunos de famílias com dificuldades socioeconômicas pudessem permanecer e concluir os estudos. Foi com este objetivo que, em 2008, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que visa viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações que possam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2008). Os programas de assistência estudantil são, atualmente, desenvolvidos em quase a todas as IFES e incorporam ações como: alimentação, moradia, assistência à saúde, creche, acessibilidade e apoio pedagógico.

É neste contexto, ainda de recente atuação para o Serviço Social, que os profissionais são chamados a intervir para realizar ações e efetivar programas de assistência aos estudantes. Os desafios colocados dizem respeito: a) à garantia de acesso aos estudantes com baixa condição socioeconômica nos programas de assistência, atendendo necessidades mínimas de permanência, evitando a evasão escolar e a violação do direito do acesso à educação superior; b) à inclusão destes estudantes que não raras vezes é realizada através de processos de exclusão, o que faz aumentar a complexidade do cotidiano de trabalho do profissional; e c) à falta de recursos orçamentais e humanos que levantam o repto do trabalho desenvolvido com qualidade.

Este estudo objetiva demonstrar como estão sendo desenvolvidos os programas de assistência aos estudantes na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e discutir os desafios profissionais neste campo de atuação. Para tanto, levanta questões relativas à prática do Serviço Social, com recurso à análise documental de dados quantitativos e qualitativos e transita brevemente pela análise do espaço que conquistou a Política de Assistência Estudantil, tendo em vista a conjuntura estabelecida no âmbito da educação superior pública brasileira na última década. Posteriormente, são descritas as ações desenvolvidas pelos assistentes sociais neste campo, resultado de experiência profissional na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAes) da UFSC. Ao final, são apontados os desafios colocados ao Serviço Social, no bojo da discussão polêmica e incipiente sobre a assistência ao estudante, tendo em vista a necessária superação destes desafios a fim de que os direitos de assistência estudantil sejam efetivados.

As políticas de reestruturação do ensino superior brasileiro

No âmbito da política social no Brasil, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 43º define que a educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (...).

Nesse sentido, o conceito de educação amplia-se, passando a incluir “os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996). Em outras palavras, as Universidades², Faculdades e Centros de Ensino devem proporcionar uma formação ampla, não apenas voltada às necessidades do mercado de trabalho, mas também a formar cidadãos, sujeitos com capacidade crítica e de ações conscientes que contribuam para o desenvolvimento humano e da sociedade.

Relativamente à assistência estudantil na educação superior, o marco histórico de implantação foi o ano de 1928 com a criação da Casa do Estudante Brasileiro. Sua expansão gradativa ocorreu na década de 1930, cujos princípios orientadores estiveram relacionados com a anterior trajetória do ensino superior, que teve a primeira universidade brasileira fundada no ano de 1920, no Rio de Janeiro, a partir da unificação das escolas profissionais superiores voltadas somente ao ensino (FERNANDES, 2012; COSTA, 2010; MENEZES, 2012).

A assistência estudantil e a educação superior refletiram a conjuntura política e social que, na incipiência dos anos de 1930, esteve configurada pela falência do sistema dominado pelo setor agrário-exportador (especialmente do cultivo do café e da pecuária leiteira), expoente da República Velha. Início de um período de industrialização e urbanização, crescimento demográfico e fluxo de imigração estrangeira, fenômenos responsáveis pelo crescimento da população operária que resultou no aumento dos problemas sociais característicos da expansão do capitalismo, os quais exigiam respostas urgentes.

A primeira expansão universitária foi registrada no período de 1930 a 1945, que marcou a disseminação de uma universidade em cada um dos 22 estados da federação e a construção das cidades universitárias. Na Constituição Federal, de 1934, realizou-se a reserva de verbas para o fornecimento gratuito de material escolar, bolsas, alimentação e assistência dentária. Com o início da primeira era getulista, as respostas foram sendo geradas tendo como atributos as ideologias integralista, nacionalista e populista. Priorizando a coesão social para acomodar politicamente a então emergência da denominada questão social, eram acatadas reivindicações das pressões das elites que acediam ao ensino superior, de maneira quase paternalista.

O governo militar, de finais da década de 1960, foi o protagonista de uma franca expansão e da ascensão da classe média, o inédito incentivo à produção científica, mas disseminou as faculdades privadas economicamente baratas e academicamente empobrecidas.

No que diz respeito ao incentivo ao setor privado, desde o período colonial observa-se o incentivo e a anuência da presença do setor privado, o que induz a pensar que a promoção do setor é de responsabilidade do mercado cuja principal regra é a relação de compra e venda. Lógica esta que seleciona os indivíduos de melhores condições econômicas para ingressar na universidade. Até este momento, a assistência estudantil foi visivelmente marcada pela informalidade, pontualidade, descontinuidade e escassez de recursos com ações focadas nas dimensões econômicas, básicas, emergenciais e sem a perspectiva de política pública (COSTA, 2010).

O período de transição democrática culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que apresentou textos específicos para a Educação, inclusivamente para a educação superior, sendo um dos destaques a reserva de recursos da receita anual dos impostos.

As políticas de educação brasileiras, especialmente na década de 1990, foram construídas conforme orientações do Banco Mundial (BM), amparadas por um diagnóstico que considerava desnecessários e excessivos os gastos públicos com a educação superior, a insuficiência de investimentos na educação fundamental e a ineficácia no Ensino Médio.

Dessa forma, o BM atuou na formulação de políticas sociais, exigindo ações articuladas e amplas para garantir as condições necessárias ao desenvolvimento de propostas dirigidas à dimensão cultural em países periféricos como o Brasil. Em virtude destas orientações, o Ministério da Educação (MEC) induziu

uma grande reforma no âmbito da educação e, principalmente, na educação superior, sem qualquer diálogo com a sociedade civil, com os trabalhadores da área e com os intelectuais.

Como consequência destas reformas, a autonomia universitária e a gratuidade da educação pública são colocadas em risco (LEHER, 2010). Foi uma década marcada por cortes orçamentários que impactaram na precarização da infraestrutura das instituições e na mercadorização do ensino superior, a considerar o crescimento do setor privado que perdurou até 2008. As políticas destinadas aos estudantes de baixa renda estiveram pautadas na ideia de Estado Mínimo, dada a pouca ênfase no seu desenvolvimento (FERNANDES, 2012).

Sem dúvidas, os processos democratizantes mais amplos da educação superior brasileira ocorreram a partir de 2003, com os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e continuaram no primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014), com a expansão da oferta de vagas, a construção de novas universidades públicas, a criação de cotas étnico-raciais e sociais e a implantação do PNAES. Cabe destacar que estas ações ocorrem concomitantemente à destituição de direitos sociais, focalização e monetarização das políticas de cunho neoliberal e neodesenvolvimentista.

Embora já tivessem universidades federais públicas com gratuidade do ensino no Brasil, é somente com a implantação do REUNI e do PNAES que o acesso à educação superior se tornou possível para os filhos da classe trabalhadora, visto que a permanência na universidade requer o atendimento de necessidades sociais objetivas destes estudantes ingressantes (transporte, alimentação, material didático, etc). Ou seja, a educação superior precisa também ser compreendida enquanto uma “expressão da questão social”, cuja desigualdade de acesso, permanência e qualidade residem no fato de serem produzidas e reproduzidas historicamente, a partir das condições econômicas, políticas e sociais impostas pelo capital (MACHADO, 2013, p. 16).

A partir da implantação de um programa nacional – o PNAES, foi possível garantir recursos específicos às IFES para implementar ações de assistência estudantil, que passam a ser entendidas como parte da política educacional cujo objetivo é fornecer os recursos necessários para que os estudantes ultrapassem os obstáculos ao bom desempenho acadêmico (ALVES, 2002).

Destaca-se que os programas de assistência estudantil na educação superior brasileira existem desde o surgimento das primeiras universidades na década de 1920, embora de forma pontual e fragmentada. Assumiram formas mais democráticas a partir da Constituição Federal (CF) de 1988 e, marcadamente no início do século XXI, com a implantação do PNAES, passaram a apresentar perspectivas mais abrangentes, de ações que vão além de auxílios monetários e perspectiva de acompanhamento das trajetórias de vida e acadêmicas dos estudantes, com apoio psicológico e infraestrutura adequada.

A materialização desta concepção e preceitos legais, contudo, depende de determinantes presentes nas relações sociais, uma vez que as políticas sociais resultam das interações entre os sujeitos e seus respectivos projetos societários.

O REUNI proporcionou alterações na estrutura das IFES e duplicou o número de vagas nas universidades públicas, porém, a desproporção entre metas planejadas e meios para atingi-las foi a maior contradição, que gerou uma “corrida desenfreada” para ampliação (construção de novos prédios, cursos e *campi*) sem a infraestrutura adequada.

Para Frigotto (2011, p. 247) o REUNI significou

uma inversão substantiva de recursos de custeio para projetos e programas, quase duplicando as vagas e sendo aplaudida fortemente pelo Manifesto dos Reitores das Universidades Públicas durante o atual governo. Em contrapartida, estabelece a desestruturação da carreira docente, conquistada duramente, aumenta o trabalho precário e, sobretudo, impõe uma brutal e, em muitos casos, insuportável intensificação da carga de trabalho.

A adesão das universidades ao REUNI foi opcional, porém, dada a falta de investimentos desde os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), praticamente todas as universidades aderiram ao programa até o final do ano de sua implantação, em 2007, com a expansão prevista para o primeiro ou segundo semestre de 2008. Este Plano teve como princípio a gratuidade do ensino, a garantia do acesso, da permanência e da conclusão de curso dos acadêmicos das IFES, numa perspectiva de democratização do ensino.

Assim, verifica-se que as duas últimas décadas marcaram a reestruturação do ensino superior público, período no qual foram estabelecidos textos legais que direcionam as atuais políticas educativas brasileiras. A LDB estabeleceu diretrizes e bases para a educação, ampliando o conceito de educação ao trazer para dentro dela a responsabilidade da família, da sociedade e das instituições de ensino. O REUNI tentou criar as condições para a ampliação do acesso à educação aumentando o número de vagas nas universidades. Já o PNAES apresentou uma diretriz que buscava concretizar a garantia da permanência dos estudantes, delimitando uma série de áreas às quais devem ser direcionadas as ações de cada IFES.

O REUNI e o PNAES na Universidade Federal de Santa Catarina

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi fundada em 1962 e é formada hoje por cinco *campi*: Florianópolis, Araranguá, Joinville, Curitiba e Blumenau. Oferece anualmente 6.511 vagas distribuídas em 98 cursos de graduação.

A adesão da UFSC ao REUNI ocorreu a partir de 2008, com metas de expansão que previram: a criação de três dos quatro *campi* que hoje a integram; a ampliação de vagas reservadas para cotas étnico-raciais; a criação de novos cursos e ampliação de 1.910 vagas no concurso vestibular até 2011 – sendo 1.430 vagas em cursos novos e 480 nos já existentes (UFSC, 2008).

Com relação à assistência estudantil, a proposta foi de construção de uma nova ala para o RU; a construção de um novo prédio para moradia estudantil com 108 novas vagas; o aumento do número de bolsas para os estudantes; a contratação de servidores para o atendimento na assistência estudantil (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Psiquiatra); a ampliação da oferta de cursos de língua estrangeira e o acesso aos equipamentos de informática (UFSC, 2008).

De forma geral estas metas foram atingidas, muito embora sem ofertar serviços com qualidade, como é o caso dos *campi* ainda inacabados. O número total de matrículas passou de 19.176 em 2007, para 26.077 em 2013, ou seja, um aumento de quase 40% em seis anos. O número de cursos passou de 62 para 85, o que equivale a um aumento de 21%.

Com relação à assistência estudantil, o quadro abaixo apresenta a ampliação dos principais programas:

Quadro 01. Expansão dos principais programas de assistência estudantil da UFSC durante período do REUNI

Indicadores	2008	2012	Aumento %
Nº de Bolsas Permanência pagas mensalmente*	552	1465	165%
Nº de refeições diárias servidas no RU**	3500	9167	162%
Nº de alunos isentos para refeições no RU	704	1922	173%
Nº de vagas-moradia estudantil	153	153	0,0%
Auxílios-moradia***	95	688	624%
Bolsas em curso de línguas por semestre	100	125	25%

Fonte: Marafon (2015, p. 59). *Média mensal de bolsas pagas do ano de 2008 e de 2012 (em 2008 foram pagas por 10 meses).

Não foi possível obter o número de refeições feitas exclusivamente por estudantes, mas refere à média diária de refeições (almoço e jantar, de segunda a sexta-feira), somando todos os *campi*, entre alunos, servidores e visitantes. *Média mensal de auxílios pagos no de 2008 e de 2012 (em 2008 eram pagos oito meses e em 2012 foram dez meses, anualmente).

Observa-se que houve expansão em todos os programas, com exceção das vagas na moradia estudantil. Por um lado, houve a criação de um novo prédio e foram feitas melhorias nas instalações das residências, mas um antigo prédio foi desativado, não resultando, na prática, em aumento no número de vagas. Por outro lado, houve um expressivo aumento de pagamentos de auxílio-moradia, corroborando a tendência da monetarização que se coloca como característica das políticas sociais contemporâneas. Além do aumento no número de bolsas de permanência efetivamente pagas, houve aumento também no número de meses pagos, de dez em 2008, para doze a partir de 2009. As parcelas do auxílio-moradia também tiveram este aumento no número de parcelas, além do aumento no valor pago deste auxílio. Outros programas que tiveram expansão foram: apoio à participação em eventos científicos, viagem de estudos, atendimento psicológico, laboratório de informática e apoio pedagógico³. Novos programas foram criados como o auxílio-creche, em 2011, dada a demanda surgida e a complementação do valor pago pelo Programa Bolsa Permanência do MEC, criado no segundo semestre de 2013⁴.

No contexto de exponencial ampliação, são identificados desafios⁵ para assegurar a qualidade e efetividade da política: a insuficiência de recursos financeiros e de recursos humanos. A insuficiência dos recursos financeiros para o desenvolvimento dos programas que atendam a todos os estudantes se coloca não somente para a UFSC, mas para as demais universidades federais. Desde a criação do PNAES, os recursos do governo federal para as IFES aumentaram de R\$ 126,3 milhões, em 2008, para R\$ 740 milhões, em 2014. Porém, o orçamento reivindicado pelo FONAPRACE para 2014 foi de R\$ 1,5 bilhão⁶, portanto, o dobro do valor repassado, para implementar as ações necessárias de atendimento ao grande número de estudantes que ingressam com baixa condição socioeconômica.

Como exemplo, somente o pagamento da Bolsa Estudantil da UFSC – que atende atualmente cerca de 2.100 estudantes – compromete aproximadamente 75% do orçamento total recebido do PNAES. O atendimento aos estudantes nos demais programas é suportado por recursos da própria UFSC, o que gera tensão nas decisões institucionais porque depende de negociação e visão política de cada gestor para a continuidade das ações.

Na UFSC, desde 2008, os recursos recebidos do PNAES tiveram expansão progressiva de mais de 10% a cada ano, com exceção de 2011 e 2012, em que os recursos tiveram percentuais de aumento menores que os antecedentes. Em 2014, o percentual de expansão dos recursos foi retomado, mas tornou a sofrer redução em 2015, como consequência da medida de governo de cortes orçamentários em todas as políticas sociais no final de 2014⁷. Os recursos necessários para a operacionalização dos programas de assistência estudantil da UFSC, de forma adequada, foram estimados em R\$26 milhões⁸ em 2014.

A insuficiência de recursos humanos é outro obstáculo para a qualidade dos serviços prestados, sendo necessária a ampliação do quadro de servidores (Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social) da PRAE e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); a criação de novos postos de trabalho e a recuperação de outros já extintos, como copeiro e cozinheiro, extremamente vitais no funcionamento do RU.

A equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil da PRAE foi ampliada com a adesão ao REUNI, de três para cinco Assistentes Sociais e duas Psicólogas. Em 2015, em virtude do aumento da demanda por assistência estudantil, a equipe foi ampliada, sendo composta atualmente por: nove Assistentes Sociais, três Psicólogas, uma coordenadora, uma técnica em assuntos educacionais, dois auxiliares administrativos e dois estagiários. Além disso, atualmente, cada um dos *campi* conta com uma dupla de Assistentes Sociais a trabalhar no desenvolvimento das ações.

Apesar da dilatação do quantitativo de profissionais aptos a trabalhar na assistência estudantil e dos seus principais programas assistenciais, uma instituição que possui quase 29.000 estudantes só na graduação e que consegue atender pouco mais de 2.000 deles com bolsas de assistência (aproximadamente 7%)⁹, ainda apresenta importantes desafios para os profissionais desta área em delinear estratégias de enfrentamento às desigualdades. Algumas características dos programas de assistência, por meio de bolsas e os desafios colocados especificamente ao Serviço Social, serão abordados a seguir.

A Bolsa Permanência na UFSC: uma estratégia de assistência estudantil

O fornecimento de bolsas, depois das residências, vem sendo a modalidade mais comum entre os programas de assistência ao estudante desde o surgimento das universidades brasileiras. Embora dotadas de características próprias em cada instituição (nomenclatura, valor, critérios de elegibilidade, entre outros), a mais comum até 2013 era a atribuição da bolsa em troca da condicionalidade de trabalho na qual o aluno desenvolvia atividades nas instituições, em tempo que variava de 8 a 20 horas semanais. A partir de 2013, quando foi implantado o Programa Bolsa Permanência (PBP) do Ministério da Educação (MEC) sem condicionalidade de trabalho, esta característica passa a ter fim ou progressiva extinção¹⁰.

Além do Programa Bolsa Permanência do MEC, há na UFSC o Programa Bolsa Estudantil,¹¹ criado e implementado em 2013. Antes desta data, a UFSC teve três programas de bolsa de assistência aos estudantes com baixa condição socioeconômica: primeiro, o Programa Bolsa Trabalho (1973-1993); segundo o Programa Bolsa de Treinamento (1993-2007) e terceiro, o Programa Bolsa Permanência (2008-2013). Todos possuíam contrapartidas laborais.

Relativamente aos Programas Bolsa Trabalho e de Treinamento, as formas de atendimento caracterizavam-se por uma filosofia vinculada ao trabalho, que atendia as necessidades de estudantes denominados “carentes” de recursos financeiros por meio do exercício profissional, cujas atividades não estavam necessariamente relacionadas com a área de formação do estudante. O fato é que o intuito era manter ainda a característica de emprego outrora existente, tendo em vista a visível utilização do bolsista em substituição à falta de funcionários efetivos (TRAINOTTI; CHUPEL, 2010).

Quanto ao extinto Programa Bolsa Permanência, hoje Bolsa Estudantil, sua criação teve forte ligação com os princípios e lutas do Movimento Estudantil. Destaca-se que o valor da bolsa pago configura-se como um dos mais elevados comparado às demais IFES brasileiras, atualmente em R\$ 615,00. O estudante pode ainda conciliar o recebimento da bolsa com os demais benefícios assistenciais da UFSC (auxílio-moradia, auxílio-creche e isenção do RU) como forma de garantir sua permanência.

Com relação à cobertura de atendimento dos programas, o quadro abaixo apresenta o número de estudantes inscritos e atendidos nos programas Bolsa Estudantil e Auxílio-Moradia da UFSC, no ano de 2016:

Quadro 02 - Estudantes inscritos e atendidos em 2016 com a Bolsa Estudantil e o Auxílio Moradia

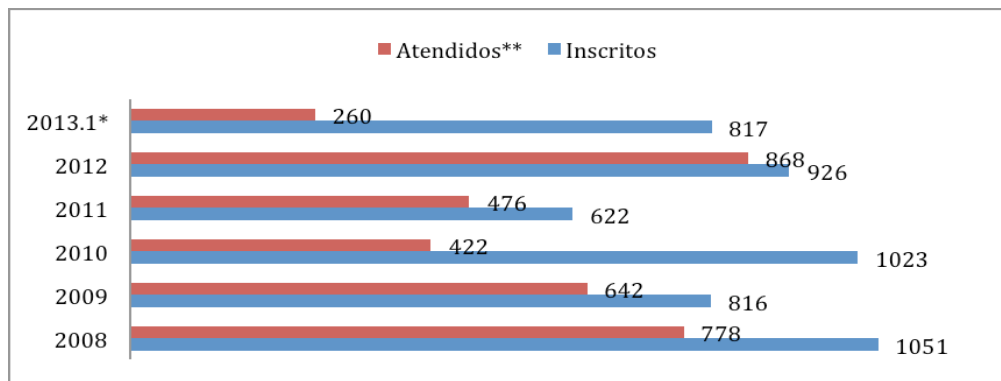
	Auxílio moradia	Bolsa Estudantil
Inscritos 2016.1	828	962
Atendidos 2016.1	254	250
Cobertura %	30,67%	25,98%
Inscritos 2016.2	1492	1125
Atendidos 2016.2	822	200
Cobertura %	55,09%	17,77%

Fonte: CoAes/PRAE/UFSC, 2016.

Evidencia-se a focalização do público atendido e uma grande demanda reprimida de estudantes inscritos, sem mencionar os estudantes que não conseguem atendimento com o/a Assistente Social para poder se candidatar a estes programas. A prática da focalização se faz presente, assim como nas demais políticas sociais contemporâneas que não visam à universalidade, mas, se destinam a “minimizar a pobreza”.

A focalização não foi exclusiva do ano de 2016, da mesma forma e num período mais amplo, demonstra-se no gráfico abaixo a variação entre o número de estudantes inscritos e atendidos com o Programa de Bolsa assistencial vigente no período do REUNI, 2008 a 2013:

Gráfico 01. Alunos inscritos e atendidos durante a vigência do PBP da UFSC



Fonte: MARAFON (2015, p. 108). *Os dados referem-se apenas ao primeiro semestre, pois o PBP foi extinto em agosto de 2013.

** Refere-se à quantidade de alunos classificados com perfil e selecionados para receber o benefício e não exclusivamente ao número de vagas disponíveis em cada edital.

Observa-se neste programa um quantitativo médio de atendimento de 66% da demanda de estudantes inscritos. Embora aquém do ideal, corresponde mais do que o dobro do atendido atualmente. Além disso, em dois semestres durante sua existência (2009.1 e 2012.2) foi possível atender todos os estudantes inscritos e classificados como “baixa condição socioeconômica”.

Os dados mostram que o Programa Bolsa Estudantil da UFSC vem sofrendo as mesmas problemáticas que o Programa que o antecedeu. A alta procura e o insuficiente atendimento sugerem que a mudança de nomenclatura não auxiliou na ampliação de capacidade de cobertura, embora tenha sido extinta a contrapartida laboral. A focalização sempre se fez presente nos programas destinados apenas aos estudantes “mais necessitados”, definidos por meio de seleções, de forma que são os recursos orçamentários que determinam a cobertura dos programas e não o contrário. Nem mesmo o Programa Bolsa Permanência do MEC conseguiu dar respostas satisfatórias, uma vez que restringiu recentemente seu público aos estudantes indígenas e quilombolas por falta de recursos.

Observa-se, dessa forma, que o número de estudantes que precisam, mas que ficam sem auxílios assistenciais, aumentou desde a implantação das cotas sociais, em 2012, e está alterando o perfil dos estudantes atendidos nos programas na UFSC. Se antes era possível atender estudantes com situação socioeconômica mais favorável, agora nem mesmo as situações mais vulneráveis e extremas são atendidas, já que o montante de recursos não aumentou na mesma proporção dos ingressantes.

O item subsequente tratará de ilustrar o perfil dos estudantes alvo da assistência estudantil nas IFES e especificamente na UFSC.

O perfil dos estudantes assistidos na UFSC

A ampliação do acesso à educação superior para os filhos da classe trabalhadora representa o ingresso à universidade de estudantes com diversificadas necessidades, próprias de sua condição de classe. Tais necessidades, por serem objetivas, podem ser consideradas necessidades humanas básicas para a permanência.

Contudo, as necessidades humanas nem sempre são vistas como direitos sob o jugo do capital. De acordo com Pereira (2006, p. 67), são tidas de forma geral como “desejos, expectativas e preferências particulares, cuja satisfação não pode ser provida e garantida pelos poderes públicos, por que estes massificam suas respostas políticas, passando por cima das escolhas pessoais”. Fundamentadas por esta perspectiva, devem ser buscadas individualmente no mercado.

A configuração dos programas de assistência na UFSC revela que, igualmente, há a tendência de repasse de recursos monetários para que os alunos “comprem no mercado” suas necessidades, ao invés de propiciar os serviços que demandam. Como, por exemplo: o auxílio-creche em detrimento de creches, o auxílio-moradia ao invés das moradias estudantis, o auxílio-alimentação que substitui os restaurantes universitários.

O recurso da bolsa tem papel central no suprimento das variadas necessidades do cotidiano dos estudantes, daí a sua importância ao funcionar como complemento à renda familiar, auxiliando nas necessidades de permanência. Porém, para alguns estudantes, a bolsa torna-se o único rendimento garantido, a principal fonte de renda. Esta centralidade deve-se, supostamente, à falta de efetividade das demais políticas, que deveriam proporcionar a garantia de condições mínimas de sobrevivência aos cidadãos.

Para melhor compreensão da realidade vivida pelos estudantes do ensino superior nos últimos anos, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) realizou pesquisas nacionais a fim de traçar um perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES. Foram realizadas pesquisas em 1997, entre 2003 e 2004; em 2010 e a mais recente em 2014, cujos dados ainda não foram publicados. Os dados de 2010 revelaram que:

- 74% dos estudantes das IFES têm entre 18 e 24 anos, sendo a maioria solteiros (apenas 12% são casados ou que vivem com companheiros);
- um terço dos alunos dispunham de renda familiar mensal de até R\$ 970,00;
- 43,7% eram das classes C, D e E (renda mensal familiar até R\$ 1.459,00) e necessitavam de algum tipo de auxílio para permanência na universidade¹²;
- 47% eram egressos de escolas públicas;
- 40,8% se declararam de cor parda e preta, o que representa um aumento de quase 20% com relação à pesquisa de 2004;
- 22% dos estudantes que se declararam pretos ou pardos são das classes C, D, E;
- aumento de 5,9% em 2004 para 8,7% em 2010 dos estudantes declarados negros, ocorrido em todas as regiões do país, com destaque para região Norte onde o aumento foi de 100% e Nordeste de 50% (FONAPRACE, 2012, p. 39).

No âmbito da UFSC, o perfil do estudante bolsista do extinto programa Bolsa Permanência foi identificado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs), por meio de investigação desenvolvida em 2013. Tal perfil pode ser assim definido:

- 62% são mulheres;
- 85% são jovens de até 24 anos;
- 67,6% se declaram brancos;
- 65% são catarinenses, porém com maioria de cidades do Estado fora da grande Florianópolis (38%);
- 80% concluíram o ensino médio em escola pública;
- 44% ingressaram por cotas destinadas à escola pública;
- 90,5% possuem renda per capita de até um salário mínimo;
- 79% referem despesas com o pagamento de aluguel (MARAFON; SILVEIRA, 2013).

Tanto os dados auferidos pela pesquisa nacional promovida pelo FONAPRACE como a realizada pelas assistentes sociais da UFSC apontam para potenciais dificuldades de garantia de atendimento das necessidades básicas de um grupo bastante específico de estudantes. Dificuldades estas que exerceriam influência sobre as condições de permanência na universidade. Assim, são demarcadas as desigualdades

econômicas entre as classes em situações triviais, mas bastante importantes para as condições de aprendizado, referentes às despesas típicas da situação de acadêmico como: aquisição de livros, participação em eventos culturais e acadêmicos, equipamentos de aprendizagem prática, dentre outros.

Os dados dos estudantes bolsistas da UFSC demonstram que esta universidade atende um perfil muito aquém do perfil nacional que contempla estudantes com ou sem bolsas¹³. Embora este perfil tenha sido influenciado pela instituição da política de cotas sociais a partir de 2012, cabem os questionamentos: o que isso significa em termos de capacidade de cobertura dos estudantes atendidos? São atendidos somente os estudantes em extrema necessidade socioeconômica? A “linha de corte” forja um conjunto de estudantes que demonstra a pauperização da sociedade brasileira e os reais objetivos das políticas sociais?

Destacam-se, ainda, no perfil dos estudantes bolsistas da UFSC: a feminização, a baixa cobertura para os pretos e pardos, a grande concentração em rendas consideravelmente baixas e o número majoritário de estudantes que concluíram seus estudos em escolas públicas.

Outro fator que merece destaque e é relevante do ponto de vista pessoal do estudante é que no mínimo 73% são estudantes deslocados das suas cidades de origem, o que fragiliza ainda mais a situação econômica e de sua socialização por estarem distantes do núcleo familiar e dos amigos.

Nesse contexto, de inclusão dos estudantes mais pauperizados, de exclusão da maioria dos estudantes que não destoam desta condição e que estão a viver em uma das capitais de Estado com maior custo de vida entre as cidades brasileiras, é que são colocados importantes desafios à prática profissional do Serviço Social, no âmbito da assistência estudantil da UFSC.

Os desafios colocados ao Serviço Social na assistência estudantil na UFSC

O Serviço Social atua em diversos espaços institucionais, estando presente, também, na educação superior, onde predominam exigências específicas de atendimento relacionadas à permanência dos estudantes. Nessa perspectiva, os Assistentes Sociais têm atuado como agentes executores da Política Estudantil, mas ainda na concepção, gestão, implementação e avaliação da mesma. No contexto da UFSC, aos profissionais de Serviço Social têm sido requisitados:

- estudos e avaliações das ações e programas;
- emissão de estudos socioeconômicos e pareceres técnicos;
- intervenções diretas com a população estudantil;
- acompanhamento da trajetória acadêmica;
- renovação dos benefícios assistenciais;
- participação em equipes de trabalho multiprofissional e;
- recebimento de cadastro socioeconômico e definição de perfil do aluno a ser contemplado com os programas – atividade central e que demanda a maior parte do tempo dos profissionais.

Embora contrária ao princípio ético-político da profissão, a atividade de “seletividade dos sujeitos beneficiados” por programas sociais parece estar inerente à atividade profissional. Essa prática é histórica na profissão, pois a acompanha desde seu surgimento, especialmente após a criação de instituições assistenciais e previdenciárias, a partir da década de 1940, as quais absorveram um contingente significativo de Assistentes Sociais em suas estruturas, e nelas, já se destacava a prática de triagem, seleção e acompanhamento dos usuários na utilização de serviços e benefícios.

Para Iamamoto (1990), a exclusão social exige dos Assistentes Sociais a ação profissional de seleção socioeconômica que define a distribuição de auxílios sociais, numa tentativa de deslocamento das contradições da sociedade. Em meio às carências e necessidades das populações em vulnerabilidade, há uma política de restrição e limitação de recursos, que gera demanda reprimida que não consegue

atendimento, assim esses benefícios demonstram “sua função principal de *auxiliar* a população a se manter e reproduzir dentro de uma situação crônica de carências que estruturalmente não são atingidas” (IAMAMOTO, 1990, p. 310).

Na atualidade, verifica-se que essas práticas ainda persistem, revestidas por novos conteúdos, que não conseguem alterar a forma de ação junto a esta população e a estrutura social se mantém inalterada. Este, portanto, é um dos maiores desafios a serem superados na prática cotidiana de execução das políticas sociais, especialmente na assistência estudantil.

A partir da seleção ou não dos estudantes para os programas, o Assistente Social é, muitas vezes, considerado o principal responsável pela permanência do estudante na universidade. Esta suposição precisa ser eliminada, haja vista que a permanência se constitui numa política a ser buscada constantemente em todos os âmbitos do contexto universitário, não mensurados neste estudo¹⁴. São ações que exigem mudança de concepção e postura de todos os sujeitos da comunidade universitária sobre a educação superior, o acesso e a permanência como direito, sendo todos corresponsáveis para o sucesso desta, não exclusivamente dos programas assistenciais.

A identificação do perfil de “aluno com baixa condição socioeconômica”, como citado anteriormente, coloca-se como uma complexa tarefa aos profissionais de Serviço Social na área da educação superior. Como os estudantes se deslocam, em sua maioria, de outras cidades do estado ou país, a visita domiciliar ou entrevista com familiares não são possíveis. Os procedimentos ficam restritos ao contato com o estudante e a apresentação de documentação comprobatória das situações referidas, principalmente da renda familiar. As situações de saúde nem sempre são identificadas de forma clara, visto que esta não é uma atribuição profissional do Serviço Social e não há uma equipe multiprofissional para colmatar tal lacuna.

Para Silva (2014, p. 34), mesmo com pretensão multidimensional e utilizando-se critérios com maior possibilidade de elegibilidade que incluiriam outros determinantes sociais, os processos de seleção para inclusão dos “pobres” nos programas sociais terminam, de certa forma, privilegiando a variável renda, pois são dimensionados por procedimentos técnicos basicamente quantitativos. E esta seleção deriva obviamente, da escassez dos recursos direcionados aos programas.

A insuficiência de condições de trabalho e a falta de Assistentes Sociais é outro ponto sensível que tem gerado sobrecarga de trabalho, adoecimento e afastamento por motivo de saúde. Dada à elevada demanda de estudantes que procuram o setor, o atendimento diário na forma de agendamento é insuficiente e exaustivo para os profissionais.

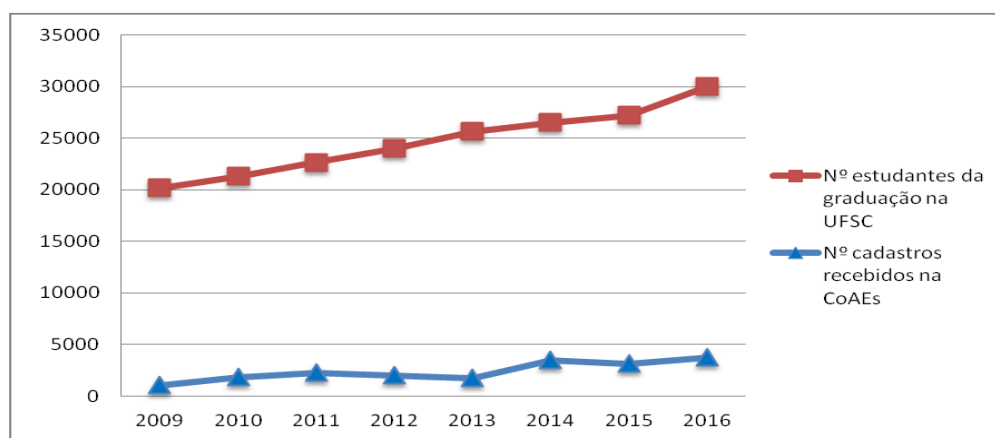
Muitas vezes, a falta de atendimento gera tensão entre os estudantes e os profissionais, visto que por estar na linha de frente, absorvem as insatisfações dos estudantes pela ineficácia e ineficiência da política. A falta de espaço físico adequado que garanta salubridade laboral e o sigilo profissional também são problemáticos. O desrespeito à jornada de trabalho profissional¹⁵ igualmente foi elemento de embate entre os profissionais e a gestão, até 2015, e de desgaste físico e emocional dos profissionais, que não se sentiam respeitados e valorizados pela Instituição. Soma-se a isso a tendência à tecnificação e burocratização do trabalho, com o agravante da incipiente e insuficiente gestão dos processos via programas informáticos que requerem ainda processos manuais.

Assim como nas demais universidades, a identificação dos estudantes com perfil de baixa condição socioeconômica, na UFSC, possui como primeiro critério de elegibilidade a renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita*. Esta postura metodológica já foi advertida por Sposati (2011, p. 113) quando refere que “a alternativa de combate à pobreza, ao operar por seletividade de meios e estabelecer limites por faixa de renda, gera ausência de cobertura àqueles que são limítrofes (*board line*) à condição, embora tenham necessidade significativa de acesso”.

Contudo, este critério foi implantado só em 2016 haja vista a grande quantidade de estudantes que procuravam o setor para fazer o seu cadastro socioeconômico (ver Gráfico 2) e o excessivo tempo despendido pela equipe de trabalho, a qual avaliou dever-se concentrar as análises dos cadastros dos

estudantes que de fato precisam de ser atendidos com os benefícios e que demandam, ainda, acompanhamentos diversos.

Gráfico 02: Quantitativo de alunos na graduação e de cadastros recebidos na CoAEs



Fonte: Relatório da CoAEs/UFSC (2015); UFSC em números¹⁶. Dados que incluem todos os *campi* da UFSC.

Com ampliação do número de vagas na UFSC e com a adesão ao sistema de ações afirmativas, observa-se o aumento na procura dos estudantes por programas de assistência desde o ano de 2008, sendo contabilizados, em 2016, aproximadamente 3.700 cadastros concluídos de estudantes com perfil de baixa condição socioeconômica, sendo que todos deveriam ser atendidos com Bolsa Estudantil por atenderem aos critérios de elegibilidade. Cabe salientar que todos estes estudantes são atendidos com gratuidade nas refeições do Restaurante Universitário, em todos os dias da semana, restringindo, assim, o atendimento às necessidades básicas da garantia da alimentação.

Com relação ao processo de seleção socioeconômica, após verificado o critério de renda como o primeiro de elegibilidade para os programas, a metodologia de seleção adotada na UFSC, considera outros elementos que sublinham o aspecto social da análise, que são: situação de doença na família, pagamento de aluguel pelo estudante ou família, gastos de deslocamento com transporte, presença de situação de desemprego e violação de direitos em geral (violências e desagregação do grupo familiar).

Este estudo socioeconômico realizado por assistentes sociais é uma competência profissional dada à formação específica de leitura da realidade, de intercorrelação entre o sujeito e as estruturas sociais e da necessidade de prover respostas via políticas públicas e sociais. Para Pereira e Almeida (2015, p. 151), “a sutileza do estudo dos instrumentos e técnicas [...] deve considerar a postura crítica e de construção de um conhecimento que inclua a totalidade dos indicadores sociais, tendo por parâmetro um referencial teórico, metodológico, ético e político” por parte do Assistente Social.

Porém, nesse sentido, interpela-se o papel atribuído de forma restrita e exclusiva ao Assistente Social à seleção socioeconômica, que inviabiliza a análise interprofissional e a interoperabilidade entre sistemas informáticos no cruzamento de dados internos à UFSC e externos, como, por exemplo, com a Receita Federal e o Ministério do Trabalho. Considera-se que a inclusão de outros profissionais de nível médio e superior e a definição de parâmetros nacionais é importante para o alcance de melhores resultados e de análises mais competentes. O conhecimento do Serviço Social deve ser um dos elementos que contribuem para a definição do “perfil socioeconômico” – para a superação da análise *per capita* – mas não um engessamento da prática profissional promovido pela burocracia e tecnificação que este trabalho tem conferido à profissão.

Considerações finais

A implantação do PNAES, em 2008, marcou a assistência estudantil na educação superior pública brasileira como um direito para a permanência dos estudantes. Além de garantir um recurso específico para as ações de assistência, definiu áreas de atuação que superam os auxílios monetários e exigem multidisciplinaridade no acompanhamento e no atendimento às diversas demandas estudantis. Por outro lado, apresentam-se contradições entre o objetivo pretendido e a operacionalização da política.

Apesar da expansão dos principais programas de assistência aos estudantes e do quantitativo relativo aos estudantes de escolas públicas, negros, quilombolas e indígenas, há problemas quanto à insuficiência de recursos repassados às IFES e de recursos humanos para implementação das ações. Outro ponto sensível é o fato de a política já definir como prioritário um público-alvo, que remete à tendência da focalização e não da universalidade.

Na UFSC, de forma geral, os programas de assistência tiveram expansão a partir do REUNI, mas não na mesma proporção de aumento da demanda a partir da implementação das cotas sociais de renda. A quantidade de estudantes que procuram por atendimento, somado ao elemento contraditório da insuficiência de recursos financeiros recebidos, resultam num processo de inclusão pela exclusão colocando ao Assistente Social a difícil tarefa de selecionar aqueles que terão acesso aos programas.

Este processo excludente torna-se, no presente momento, a única forma de operacionalizar a política de assistência estudantil, especialmente no fornecimento das bolsas. Ademais, para os poucos estudantes “incluídos”, estes programas mostram-se de fundamental importância para garantir a permanência e direito à educação superior, entendida como um potente instrumento de autonomia e promoção da cidadania. Uma realidade paradoxal vivenciada pela UFSC e por tantas outras IFES brasileiras.

Considera-se, dessa forma, que, embora com curtos passos, as políticas de expansão do acesso à educação superior caminham em direção à universalidade e contribuem para uma formação integral, humanista e emancipatória.

São diversos os desafios colocados ao Serviço Social neste recente campo de atuação. Além da já citada atribuição da seleção socioeconômica, outros constantemente fazem-se presentes no cotidiano de trabalho da profissão, a citar: a falta de recursos monetários e humanos para executar as ações com qualidade; a necessidade de superar o trabalho meramente burocrático, com ações mais abrangentes e multiprofissionais no atendimento às demandas de permanência; a falta de condições de trabalho que resguarde o sigilo profissional e; a luta pelo reconhecimento de sua jornada de trabalho.

Todos estes desafios têm, constantemente, impostos dilemas profissionais e éticos porque não estão de acordo com os propósitos do projeto profissional de um Serviço Social defensor da justiça social, da equidade, do reconhecimento dos direitos humanos e de outros princípios reconhecidos pelos estatutos profissionais.

Tais desafios, contudo, não serão superados sem que a assistência estudantil se transforme em política pública. O reconhecimento do PNAES como Política de Estado é crucial para a garantia da continuidade dos programas e para o aprimoramento e fortalecimento das ações de assistência no âmbito da política de educação, não apenas com medidas monetárias, mas com medidas universais que contribuam diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico e que busquem combater situações de evasão e garantir o direito à formação acadêmica.

A produção de conhecimento através da investigação em Serviço Social é necessária tanto para o aprofundamento sobre os problemas e a realidade sociais quanto para o aprimoramento da sua própria prática.

Dessa forma, salienta-se que ainda são necessários estudos contínuos com maior aprofundamento teórico e analítico sobre as estratégias de assistência estudantil desenvolvidas na UFSC. Tais estudos –

como o ilustrado neste trabalho e produzido pelas Assistentes Sociais da UFSC – certamente revertem em processos reflexivos para o profissional e, como consequência, para o redimensionamento da sua prática.

Referências

- ALVES, Jolinda de Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. **Serviço Social em Revista**, v. 5, n. 1, UEL, 2002. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v5n1.htm>. Acesso em: 23 out. 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 10 out. 2014.
- _____. **Lei nº 12.317**, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12317.htm. Acesso em: 20 out. 2014.
- _____. Ministério da Educação. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Estabelece o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2007.
- _____. Ministério da Educação. Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. Estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2010.
- COSTA; Simone Gomes. **A equidade na educação superior**: uma análise das políticas de assistência estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Porto Alegre, UFRGS, 2010.
- FERNANDES, Nidia. **A Política de Assistência Estudantil e o Programa Nacional de Assistência Estudantil**: o caso da Universidade Federal de Itajubá. Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo, USP, 2012.
- FERREIRA, J. Contributos para o debate da epistemologia em serviço social. **Trabajo Social Global**, ano 2, n. 3, Universidad de Granada, 2011. Disponível em: <http://revistaseug.ugr.es/index.php/tsg/article/view/919/1057>. Acesso em: 22 set. 2014.
- FONAPRACE. O FONAPRACE e a assistência estudantil nas IFES brasileiras: uma história em construção. In: FONAPRACE (Org.). **Revista Comemorativa 25 anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Colaboração ANDIFES - UFU, PROEX, 2012.
- FRIGOTTO, Gaudencio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. **Revista Brasileira de Educação** (Impresso), v. 16, p. 235-254, 2011.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. CENTRO LATINO-AMERICANO DE TRABALHO SOCIAL. 7. ed. São Paulo (SP): Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 1990. 383p. ISBN 8524902477 (broch.).
- LEHER, Roberto. Educação no governo de Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: MAGALHAES, João Paulo de Almeida et. ali. Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- MARAFON, Nelize Moscon. **A política de assistência estudantil na educação superior pública**: uma avaliação do Programa Bolsa Permanência da UFSC. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.
- MARAFON, Nelize Moscon; SILVEIRA, Maria Alice. A política social de educação superior e suas contradições: o perfil dos alunos atendidos com Bolsa Permanência na UFSC. In: Congresso Catarinense de Assistentes Sociais, I. **Anais**. Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/A-politica-social-de-educacao-no-Brasil-e-suas-contradicoes.pdf>.
- MACHADO, Mariana Pfeifer. **O pacto neodesenvolvimentista e as políticas de expansão da educação superior no Brasil de 2003 a 2013**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná. 2013.
- MENEZES, Simone. **Assistência estudantil na educação superior pública: o programa de bolsas implementado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Rio de Janeiro, PUC-RJ, 2012.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Políticas públicas e necessidades humanas com enfoque no gênero. **Sociedade em Debate**. Pelotas, ano 12, n. 1, p. 67-86, jun. 2006.
- PEREIRA, Lilian Tedy; ALMEIDA, Mário de Souza. A definição do perfil de vulnerabilidade para acesso à política de permanência no ensino superior. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 132-154, jan. 2015.
- SILVA, Maria Ozanira. Caracterização e problematização dos Programas de Transferência de Renda (PTRC) na América Latina e Caribe. In: _____. (Org.) **Programas de Transferência de Renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2014.
- SPOSATI, Aldaiza. Tendências latino-americanas da política social no século 21. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 4, n. 01, 2011.
- TRAINOTTI, Indianara; CHUPEL, Cláudia Priscila. **Programa Bolsa Trabalho**: incursão histórica e sua implementação pelo serviço social na UFSC na década de 1970 a 1990, 2010. Mimeo.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Resolução Normativa nº 015/CUN/2007. **Institui o Programa Bolsa Permanência**. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Florianópolis. 18/12/2007.
- _____. Projeto REUNI da UFSC enviado ao MEC em 17 de julho de 2008. **Formulário de Apresentação da Proposta**. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.reuni.ufsc.br/site/arquivos/3842_projeto%20reuni.pdf. Acesso em: set. 2014.
- _____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE. **Relatório Anual de Gestão - 2013**. Florianópolis, 2014.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE. Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAes. **Relatórios Institucionais 2008-2013**. Florianópolis, 2014.

¹ O número total de novas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou ampliação de campi passou de 195 para 278, com acréscimo de mais de 50% no período de 2002 até 2010. Expansão esta que se manteve no primeiro governo de Dilma Rousseff, sendo criadas 23 novas IFES desde 2010.

² “A nomenclatura universidade só é atribuída para as Instituições de Ensino Superior que possuem indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Entre outras características, pelo menos um terço do corpo docente deve ter dedicação exclusiva e titulação mínima de mestre ou doutor” (BRASIL, 1996, art. 52).

³ O apoio pedagógico é realizado conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação. Dados referentes ao segundo semestre de 2014. Para detalhes do número de benefícios e valores, conferir os relatórios de gestão da PRAE, disponíveis em www.prae.ufsc.br.

⁴ O valor da Bolsa Permanência do MEC é de R\$ 400,00, enquanto que a Bolsa Estudantil da UFSC, em outubro de 2016, é de R\$ 615,00.

⁵ De forma geral, outros desafios, na área da assistência estudantil vivido pelas IFES's, são: a implantação e ampliação de políticas na área da saúde dos estudantes; o fortalecimento da política de alimentação, com a construção de RU nos novos campi; a expansão das políticas de moradia estudantil, transporte, esporte-lazer-cultura e de atendimento aos estudantes com deficiência e necessidades especiais e com habilidade de superdotação (FONAPRACE, 2012).

⁶ Informação fornecida pela representante do FONAPRACE da Região Sul, Simone Barros de Oliveira, no Seminário de Fundação do Fórum sobre Ação Afirmativa das universidades da Região Sul do Brasil, ocorrido na UFSC, nos dias 16 e 17 de setembro de 2014.

⁷ Os recursos de 2015 foram de aproximadamente R\$19 milhões. Fonte: Departamento de Gestão Orçamentária da UFSC e Relatório de Gestão da PRAE.

⁸ Informação obtida do Pró-Reitor de Graduação da UFSC, no Seminário de Fundação do Fórum sobre Ação Afirmativa das Universidades da região Sul do Brasil, ocorrido na UFSC nos dias 16 e 17 de setembro de 2014.

⁹ Dados de 2014 obtidos junto à PRAE e ao Departamento de Administração Escolar (DAE).

¹⁰ Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013. Destina-se aos alunos quilombolas e estudantes cuja renda per capita familiar não ultrapasse 1,5 salário mínimo. Embora o Programa não recomende o fim das contrapartidas laborais nas bolsas de assistência, o fato de não exigir esta condicionalidade foi fundamento para que as universidades fossem extinguindo ou reduzindo a quantidade de horas de atividades desenvolvidas pelos alunos em troca das bolsas. A título de ilustração, em agosto de 2014, procedeu-se com consulta via lista de e-mail do Fórum Nacional de Pró-Reitores das IFES's sobre esta questão e, do total de 63 universidades federais no país, 21 responderam à consulta, sendo que apenas 6 ainda mantêm atividades de contrapartida, com carga horária de aproximadamente 12 horas semanais.

¹¹ O Programa Bolsa Estudantil exige uma contrapartida acadêmica no momento de renovação da bolsa, a saber: a) frequência obrigatória de 75% das atividades correspondentes a cada disciplina cursada nos dois semestres anteriores à renovação da bolsa; b) aprovação em pelo menos 50% das disciplinas ou dos créditos cursados nos dois semestres anteriores à renovação da bolsa; c) não apresentar trancamento de matrícula nos dois semestres anteriores à renovação da bolsa (Resolução Normativa nº 32/CUn/2013).

¹² Classificação adotada pelo FONAPRACE. Salário mínimo de R\$ 522,00 reais em 2010.

¹³ Salienta-se que a pesquisa do Fonaprace data de 2010 e a da UFSC de 2013. Vale considerar a instituição das cotas sociais na UFSC em 2012, fato que pode ter contribuído para a alteração do perfil dos estudantes atendido pelos programas das UFSC.

¹⁴ Citam-se: o atendimento ao estudante com qualidade e respeito no diversos setores da universidade; a supressão de preconceitos dos estudantes cotistas por meio de ações socioeducativas no âmbito da comunidade acadêmica; na consideração da dimensão dada pela condição de classe no atendimento às necessidades; aulas de boa qualidade, oferecidas por professores qualificados e comprometidos com o ensino; programas de apoio pedagógico que auxiliem o aluno nas dificuldades acadêmicas; atendimento psicossocial; acesso à infraestrutura adequada oferecida pela Universidade.

¹⁵ Lei nº 12.317, de 28 de outubro de 2010, que determina a carga horária de trabalho dos assistentes sociais em 30 horas semanais.

¹⁶ Disponível em: <https://arquivos.ufsc.br/d/6b9e384f07/files/?p=/UFSC%20EM%20NUMEROS%20-%202006%20A%202015.pdf>. Acesso em: 11 out. 2016.